



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 770/2025
Data: 18/06/2025 - Horário: 14:12
Legislativo

Indicação nº 186 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, **indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma faixa de pedestres na Rua das Paineiras, em frente aos comércios Tonelo, Zagonel e Farmácia, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de maior segurança para os pedestres que circulam diariamente pela Rua das Paineiras, especialmente em frente aos referidos estabelecimentos comerciais. Trata-se de um trecho de intenso fluxo de veículos e pessoas, onde a ausência de sinalização adequada expõe a população a riscos constantes de acidentes.

A implantação de faixa de pedestres no local proporcionará **melhor ordenamento do tráfego**, maior visibilidade para os condutores e **segurança para os moradores, trabalhadores e clientes** que utilizam essa via.

Por se tratar de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto para a segurança e mobilidade urbana, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 18/06/2025 13:47:35-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União